



Processo: 30935e26 - Doc. 569 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 22/09/2026 10:55:38
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código de Verificação: 82760608-8089-4608-0150-0180-50752-0127-8629/cacacjilwq.com.cop

LOCAL DA APRESENTAÇÃO	DATA	DURAÇÃO DO SHOW	VALOR (R\$)
-----------------------	------	-----------------	-------------



Processo: 30935e26 - Doc. 569 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 22/09/2026 10:55:38
 Acesso em: <https://eicm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código de Autenticação: 87606600-8882-0-00401950-0-1286-5033-2-127-8c2f9c0ccajjw4q.um03

Dado verificado a validade das assinaturas e o valor de R\$ 728,00 (setecentos e vinte e oito reais) em favor do Sr. HEITOR ANTONIO SILVA FEITOSA ARAUJO DA COSTA e IARGINO ALVES GONDIM FILHO Assinado por 2 pessoas.

- 



- 





Processo: 30935e26 - Doc. 569 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 22/09/2026 10:55:38
 Acesso em: https://e-ctm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código de Autenticidade: 87606900-8082-0004019500-12868-51735-2127-8c2f9109cc93c4f47d740037

Assinado por 2 pessoas: HEITOR ANTONIO SILVA FEITOSA ARAUJO DA COSTA e IARGINO ALVES GONDIM FILHO
Para verificar a validade das assinaturas: https://juazeiro.1des.com.br/verificacao/6728_2247721900970-0000-PAGE



Some-se ao exposto, a inviabilidade de competição, como um dos pressupostos de natureza legal, que se estabelece, também, pela impossibilidade de licitar valores heterogêneos.



Processo: 30935e26 - Doc. 569 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 22/09/2026 10:55:38
Acesse em: <https://e-ctm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código de Autenticação: 87696900-8082-00401950-01886-51732-2127-8c2f910ccac3c4f47d740037

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro1doc.com.br/verificacao/6738-2210-73975-2020887-000000000000>
Assinado por 2 pessoas: HEITOR ANTONIO SILVA FEITOSA ARAUJO DA COSTA e IARGINO ALVES GONDIM FILHO
SOBUZA GONCALVES DA SILVA - 22/09/2026 10:55:38











PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

comparação direta com os valores praticados pela empresa HC ARTIST LTDA em nota fiscais de shows recentes firmados com outros órgãos da Administração Pública, verificação de que o valor cobrado para o evento do dia 07 de setembro de 2026 em Juazeiro – BA guarda estrita proporcionalidade e equivalência com o cachê habitualmente cobrado pelo artista para shows com duração mínima de 90min (noventa minutos) e o valor global contratado abrange a prestação do serviço artístico do cantor, a remuneração de sua banda e equipe técnica, encargos trabalhistas, previdenciários e tributários incidentes sobre a prestação do serviço.

LOCAL DA APRESENTAÇÃO	DATA	DURAÇÃO DO SHOW	VALOR (R\$)
Município de Juazeiro	07/09/2026	90min	250.000,00

7.1.3. Pela execução do show foi cobrado o valor de **R\$ 250.000,00** (Duzentos e cinquenta mil reais).

7.1.4. Conforme justificativa de preços em anexo.

7.1.5. Ademais se constatou que os preços praticados pelo artista em outras localidades são similares ao que está sendo cobrado deste Município:

7.1.6. Sendo assim, declara-se que o preço praticado para a presente contratação é compatível com o mercado, sendo considerado justo para esta Administração.

7.2. Da razão e escolha do fornecedor

- I. No que diz respeito a razão da escolha do fornecedor, em atendimento ao que preconiza o artigo 72, VI da Lei 14.133/2021, justifica-se pois há a comprovação de profissional do setor artístico diretamente e por meio de empresário exclusivo, consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, conforme documentos em anexos, e que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária à contratação;
- II. Conforme o art. 74 § 2º da Lei nº 14.133/21:
- III. § 2º Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.
- IV. Sendo assim, segue, em anexo, comprovação da regularidade jurídica e fiscal pertinente do empresário que intermediou a contratação e o documento que atesta sua exclusividade.

7.3. Da necessidade de antecipação de pagamentos

- I. Na antiga Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93) já havia exigência por parte do setor artístico pelo pagamento antecipado de parte do valor da apresentação.
- II. É de conhecimento popular que nenhum artista ou banda "sobe no palco" sem ter ciência do recobrimento do seu cachê.
- III. Neste sentido, a nova lei de licitações incluiu expressamente a possibilidade de se realizar antecipação de pagamentos, vejamos:
- IV. Art. 145. Não será permitido pagamento antecipado, parcial ou total, relativo a parcelas contratuais vinculadas ao fornecimento de bens, à execução de obras ou à prestação de serviços.

§ 1º A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável













PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- h) Declaração de cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e outras que forem necessárias.

9.3. Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

9.4. Outros:

- a) Proposta do show;
- b) Portifólio da cantora responsável pela apresentação;
- c) RG e CPF do responsável pela Empresa Responsável pela contratação da artista;
- d) Comprovante de residência do Responsável pela empresa;
- e) Contrato de exclusividade;
- f) Contrato Social da Empresa;
- g) Comprovantes de apresentações anteriores com valores;

9.5. Modelo de Gestão do Contrato:

- I. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;
- II. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila;
- III. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;
- IV. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;
- V. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- VI. A fiscalização decorrente desta contratação, será acompanhada e fiscalizada pelo servidor **ANTÔNIO MARCELO DA SILVA VIDAL, CPF 621.733.165-91, MATRÍCULA 44246**, ou pelo respectivo substituto designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021.
- VII. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.





Processo: 30935e26 - Doc. 569 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 22/09/2026 10:55:38
Acesse em: <https://e-ctm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código de Verificação: 827690408-2608-4608-0110-0-18816-50352-0127-86290ccac3f1e47a00c091

Assinado por 2 pessoas: HEITOR ANTONIO SILVA FEITOSA ARAUJO DA COSTA e IARGINO ALVES GONDIM FILHO
Para verificar a validade das assinaturas: https://juazeiro-1doo.com.br/verificacao/6728_2247721909970-09C9BADA

- I. Efetuar o serviço no prazo e local indicados pela secretaria, em estrita observância das especificações do termo de contrato e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- II. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente contratação;
- III. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (Vinte e quatro) horas que antecede a data dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- IV. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;
- V. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- VI. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- VII. Será de exclusiva responsabilidade do contratado todos os danos e prejuízos causado a terceiros e/ou ao patrimônio público, causado por descumprimento as determinações da Contratante quanto ao percurso, incitação de ações ou invasões de vias, e todos os atos que destoem do objeto contratual.
- VIII. A CONTRATADA obriga-se a executar apresentação artística compatível com o interesse público, com classificação livre e voltada para o público familiar, sendo expressamente vedado durante sua apresentação, bem como em suas falas e interações com o público:
 - A prática, incitação ou apologia à violência de gênero, violência sexual, feminicídio, misoginia e qualquer forma de violência contra a mulher;
 - A prática ou incitação de discurso de ódio, racismo, homofobia, transfobia, ou qualquer discriminação contra a comunidade LGBTQIAPN+ e demais grupos minoritários;
 - A utilização de expressões, gestos, músicas ou coreografias com conteúdo pornográfico, sexual explícito, que objetifique o corpo humano ou que faça alusão depreciativa à dignidade da pessoa humana;
 - Apologia ao crime, ao uso de drogas ilícitas, ao consumo excessivo de álcool ou a qualquer forma de exploração sexual;
 - O uso de vestimentas ou adereços que atentem contra o pudor ou exponham o público a constrangimento.
- IX. Da Caracterização: O descumprimento do disposto nesta cláusula caracteriza-se como "baixaria", por atentar contra os princípios dos direitos humanos e da moralidade administrativa.
- X. Das Penalidades: O descumprimento desta cláusula ensejará a imediata interrupção da apresentação a critério da Fiscalização da CONTRATANTE, sem prejuízo da aplicação das seguintes penalidades, cumulativamente ou não:
 - Retenção do pagamento / não pagamento do cachê;
 - Devolução integral dos valores já pagos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Processo: 30935e26 - Doc: 569 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 22/09/2026 10:55:38
Acesse em: <https://e.iam.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código de Verificação: 076800002388240689150718386513320122-22-738791091.1001
Assinado por 2 pessoas: HEITOR ANTONIO SILVA FEITOSA ARAUJO DA COSTA e TARGINO ALVES GONDIM FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1001>

FILHO



- II. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- III. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- IV. **Multa:**

compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo 30 (TRINTA) DIAS, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a natureza e a gravidade da infração cometida;
- as peculiaridades do caso concreto;
- as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- os danos que dela provierem para o Contratante;
- a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e







VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6738-221C-3275-2FE7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HEITOR ANTONIO SILVA FEITOSA ARAUJO DA COSTA (CPF 023.XXX.XXX-78) em 26/08/2026 10:28:24 GMT-03:00
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ TARGINO ALVES GONDIM FILHO (CPF 638.XXX.XXX-04) em 26/08/2026 11:05:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/6738-221C-3275-2FE7>



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



EXTRATO DO CONTRATO Nº 463/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 107/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 257/2026. CELEBRA CONTRATO COM OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA HC ARTIST LTDA, SOB CNPJ Nº 66.634.245/0001-89, REPRESENTANTE EXCLUSIVA DO CANTOR HEITOR COSTA E SUA BANDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UMA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE SHOW MUSICAL, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 90MIN (NOVENTA MINUTOS), A REALIZAR-SE NO DIA 07 DE SETEMBRO DE 2026, NO FORMATO DE ARRASTÃO/PERCURSO EM TRIO ELÉTRICO, EM COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS PÚBLICOS DO DIA DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO – BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES – SECULTE, EM CONFORMIDADE COM O INTERESSE PÚBLICO E AS AÇÕES INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. **CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES, SENHOR TARGINO ALVES GONDIM FILHO. **CONTRATADA:** HC ARTIST LTDA. CNPJ: 66.634.245/0001-89. **VALOR TOTAL:** R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 04 (QUATRO) MESES A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO: 02, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19.19.000, **PROJETO ATIVIDADE:** 2057, **ELEMENTO DE DESPESAS:** 33.90.39, **FONTE:** 1500. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 74, INC. II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

JUAZEIRO- BA, 26 DE AGOSTO DE 2026.

TARGINO ALVES GONDIM FILHO
AUTORIDADE COMPETENTE



Tribunal de Contas dos Municípios

SIGA - Módulo Captura

Usuário: LUCASLENO

Página Inicial : Informes Mensais - Contratos de Despesa

Bens Patrimoniais - Anual

Alterar Senha

▶ Cadastro

▶ Instrumentos de Planejamento

▶ Informes Mensais

▶ Contábil

▶ Dívida Passiva

▶ Execução - Receita/Despesa

▶ Alterações Orçamentárias

▶ Área de Pessoal

▶ Atos Jurídicos

▶ **Contratos**

▶ Convênios de Despesa

▶ Termos Parceria / Subvenções

▶ Edital de Licitação

▶ Dispensa/Inexigibilidade

▶ Licitações Homologadas

▶ Obras

▶ Adiantamentos/Subvenções

▶ Outros Informes

▶ Consolidado

▶ Demonstrativo

▶ Tabelas

▶ Relatórios

▶ Baixar Manuais / Utilitários

▶ Administração

▶ Processo Eletrônico

▶ Ajuste de Estorno de Rec. Arrecadação

Sair

Unidade: Prefeitura Municipal de JUAZEIRO

Competência: Mês: 08 / Ano: 2026

Cadastro

Localizar

Competência

08/2026

Nº Contrato *

463-2026

CPF/CNPJ

66.634.245/0001-89

Nome

HC ARTIST LTDA

Objeto *

Contratação da empresa HC ARTIST LTDA, sob CNPJ nº 66.634.245/0001-89, representante exclusiva do cantor HEITOR COSTA e sua banda, para a prestação de serviços de uma apresentação artística de show musical, com duração mínima de 90min (noventa minutos), a realizar-se no dia 07 de setembro de 2026. (SECULTE)

Tipo de Moeda *

Real

Valor *

250.000,00

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

107-2026IN

☐ Declaro que não houve procedimento da licitação iniciado com a abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado para este contrato.

Data Assinatura *

26/08/2026

Dt. Início Execução *

26/08/2026

Dt. Término Contrato

26/12/2026

Custo da Mão-de-Obra

0,00

Data Publicação

26/08/2026

Imprensa Oficial

INDAP

Exame Prévio Ass. Jurídica

☒ Sim ☐ Não

Arquivos



Home > Editais

Ato que autoriza a Contratação Direta nº INEXIGIBILIDADE 107/2026



Última atualização 10/09/2026

Contratação na origem não informada Acessar Processo Eletrônico

Órgão/Entidade: 13.915.632/0001-27 - MUNICIPIO DE JUAZEIRO

Unidade compradora: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DA BAHIA **Localidade da Unidade:** Juazeiro/BA

Órgão/Entidade sub-rogado: não informado **Unidade compradora sub-rogada:** não informada

Localidade da Unidade sub-rogada: não informada

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 10/09/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 13915632000127-1-000151/2026 **Fonte:** J J S SILVA - MULTIPUBLIK

Objeto:

Contratação da empresa HC ARTIST LTDA, sob CNPJ nº 66.634.245/0001-89, representante exclusiva do cantor HEITOR COSTA e sua banda, para a prestação de serviços de uma apresentação artística de show musical, com duração mínima de 90min (noventa minutos), a realizar-se no dia 07 de setembro de 2026, no formato de arrastão/percurso em trio elétrico, em comemoração aos festejos públicos do Dia da Independência do Brasil, no município de Juazeiro – Bahia, através da Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes – SECULTE, em conformidade com o interesse público e as ações institucionais da Administração Municipal.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 250.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 0,00

Itens

Arquivos

Atas de Registro de Preço

Contratos/Empenhos

Histórico

Número

Descrição

Quantidade

Valor unitário estimado

Valor total e

1	Contratação da empresa HC ARTIST LTDA, sob CNPJ nº 66.634.245/0001-89, representante exclusiva do cantor HEITOR COSTA e sua banda, para a prestação de serviços de uma apresentação artística de show musical, com duração mínima de 90min (noventa minutos), a realizar-se no dia 07 de setembro de 2026, no formato de arrastão/percurso em trio elétrico, em comemoração aos festejos públicos do Dia da Independência do Brasil, no município de Juazeiro – Bahia, através da Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes – SECULTE, em conformidade com o interesse público e as ações institucionais da Administração Municipal.	1	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000
---	--	---	----------------	-------------



Processo: 30935e26 - Doc: 570 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 22/09/2026 10:55:39
 Acesso em: https://eicm.ba.gov.br/epd/validaDoc.seam Código do documento: c28b2b3c-c33a-444b-9d75-a8e8ebcfe7af9

Exibir:

5

1-1 de 1 itens

Página:

1



< Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



Contratos

Contrato nº 463/2026

Última atualização 10/09/2026



Órgão/Entidade: 13.915.632/0001-27 - MUNICIPIO DE JUAZEIRO

Unidade executora: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DA BAHIA **Localidade da Unidade:** Juazeiro/BA

Órgão/Entidade sub-rogado: não informado **Unidade executora sub-rogada:** não informada

Localidade da Unidade sub-rogada: não informada

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 257-2026 **Categoria do processo:** Cessão

Data de divulgação no PNCP: 10/09/2026 **Data de assinatura:** 26/08/2026 **Vigência:** de 26/08/2026 a 26/12/2026

Id contrato PNCP: 13915632000127-2-000375/2026 **Fonte:** J J S SILVA - MULTIPUBLIK

Id contratação PNCP: [13915632000127-1-000151/2026](#)

Fruto de adesão? Não **Tem Remanejamento:** Não

Objeto:

Contratação da empresa HC ARTIST LTDA, sob CNPJ nº 66.634.245/0001-89, representante exclusiva do cantor HEITOR COSTA e sua banda, para a prestação de serviços de uma apresentação artística de show musical, com duração mínima de 90min (noventa minutos), a realizar-se no dia 07 de setembro de 2026, no formato de arrastão/percurso em trio elétrico, em comemoração aos festejos públicos do Dia da Independência do Brasil, no município de Juazeiro – Bahia, através da Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes – SECULTE, em conformidade com o interesse público e as ações institucionais da Administração Municipal.

VALOR CONTRATADO

R\$ 250.000,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 66.634.245/0001-89 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: HC ARTIST LTDA

Empenhos		Instrumentos de Cobrança		Termos	Arquivos	Histórico
Sequencial	Número	Valor Total	Emenda	Data de Emissão	Data/Hora de Inclusão	Situação
Nenhum dado para exibir						

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001



Proc. Administrativo 16- 14.585/2026

De: Flavio V. - SEFIN-SC-SC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 31/08/2026 às 13:22:27

Setores envolvidos:

PGM, SECULTE-GAB, CGM-GAB, CGM-DJ-AC, CGM - PROC, SEFIN-SC-SC, CGM-NTS, CGM-DJ, OUV-GAB, SEAD-CONLC-CLC-02-NCD, SEFAZ-GAB-LIC

CONTRATAÇÃO - Cantor Heitor Costa - Festejos Públicos do 07 de Setembro

Nota de empenho.

—
Flavio Amorim de Vasconcellos
SUPERINTENDENTE CONTÁBIL / FINANCEIRO

CRC BA 030.586/O-3

DECRETO 165/2025

MATRÍCULA 45252

Anexos:

NOTA_DE_EMPENHO_HC.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO

PRACA BARAO DO RIO BRANCO, 01

CENTRO

JUAZEIRO - BA

CNPJ: 13.915.632/0001-27

NOTA DE EMPENHO

Proc. Adm:		Empenho: 1740		Exerc.: 2026		Tipo: GLOBAL		Crédito: Orçamentário e Suplementar	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA						DADOS COMPLEMENTARES			
Unidade: 1919000 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES Função: 13 - CULTURA Sub-Função: 392 - Difusão Cultural Programa: 010 - CULTURA VIVA - MOVIMENTO & ARTE Ação: 2057 - PROMOCAO E REALIZACAO DE EVENTOS ARTISTICOS, CULTURAIS E TRADICIONAIS DO MUNICIPIO Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos - PM						Modalidade: IN-2026-00001 - Inexigibilidade de Licitação Contrato: 463/2026 - 2026 Convênio: Cat. da Despesa: 33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Incorporação: Desp. de Pessoal: Obs:			
Saldo Anterior		Valor do Empenho		Saldo Atual					
392.266,28		250.000,00		142.266,28					
CREDOR									
R.Social/Nome: 56708 - HC ARTIST LTDA						Endereço:			
C.N.P.J/CPF: 66.634.245/0001-89				R.G.:		Bairro:			
I.M.:				I.E.:		Cidade/UF:			
Banco:				Agência:		Conta:			
HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA									
Contratação da empresa HC ARTIST LTDA, sob CNPJ nº 66.634.245/0001-89, representante exclusiva do cantor HEITOR COSTA e sua banda, para a prestação de serviços de uma apresentação artística de show musical, com duração mínima de 90min (noventa minutos), a realizar-se no dia 07 de setembro de 2026, no formato de arrastão/percurso em trio elétrico, em comemoração aos festejos públicos do Dia da Independência do Brasil, no município de Juazeiro Bahia, através da Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes SECULTE, em conformidade com o interesse público e as ações institucionais da Administração Municipal.									
Itens do Empenho									
Item	Código	Descrição				Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total
Data do Empenho: 26/08/2026									
Valor: 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)									
AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 26/08/2026 Secretário de Cultura Turismo e Esporte						DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM:26/08/2026 Servidor			

Login: 82855412587

Empenho: 1749





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Processo: 30935e26 - Doc: 570 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 22/09/2026 10:55:39
Acesse em: <https://e.ictm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: c8b2b3c-c33a-4d4b-9d75-ae8ebcfe7a19

Código para verificação: 1CC1-21A5-97AB-A04E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FLAVIO AMORIM DE VASCONCELLOS (CPF 828.XXX.XXX-87) em 31/08/2026 13:22:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ TARGINO ALVES GONDIM FILHO (CPF 638.XXX.XXX-04) em 31/08/2026 14:55:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/1CC1-21A5-97AB-A04E>